# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itirapina**
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

**PODER EXECUTIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – QUADRAGÉSIMA QUINTA TURMA

### APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2024, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

**1 – CONVOCADO:**

| Emprego | Nome | Classificação | Nº. Inscrição |
|---|---|---|---|
| **AUXILIAR DE FARMÁCIA** | LIVIA ANDREOLI STRINGASCI | 7º Lugar | 20033 |

**2** – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 26 de março de 2026.

**Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


**ANEXO I**

- ☐ Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO BRADESCO;**
- ☐ Currículo;
- ☐ Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- ☐ Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- ☐ Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- ☐ Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- ☐ Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ☐ Cópia Título de Eleitor;
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ☐ Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- ☐ Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- ☐ Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital
- ☐ Cópia Comprovante de Residência no próprio nome (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- ☐ Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- ☐ 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- ☐ Cópia Certificado de Reservista;
- ☐ Declaração de compatibilidade de horário;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação, Declaração de Frequência Escolar e CPF;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completa ou Declaração de Bens.

2